

PARECER TÉCNICO

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

OBJETO: Análise do Impacto Financeiro para a criação da função gratificada para o exercício de OUVIDOR LEGISLATIVO no âmbito da administração da Câmara Municipal de Januária. O presente relatório tem por finalidade instruir a discussão e a deliberação sobre o Projeto de Lei nº 023/2025.

Em data p. p., especificamente dia 06 de julho do ano fluente, este setor de contabilidade emitiu Parecer Técnico, contendo cálculo de impacto financeiro, para instruir a discussão e votação do projeto de Lei Completar nº 06/2025, que propunha a criação da 1 vaga para o cargo de Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.).

Este cálculo, conforme cópia que segue em anexo dava conta de uma quantia de R\$2.101.253,20 (dois milhões centos e um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), como valor excedente e/ou superávit em 2025 que poderia ser aplicado em despesa com pessoal civil desta Câmara Municipal.

Do ponto de vista orçamentário, em 2025, os valores relativos as folhas de pagamentos dos Servidores e Vereadores não impactam ou não comprometem a sua execução dentro da normalidade e legalidade, uma vez que as suas dotações foram calculadas com precisão e de forma a atender a demanda de maneira satisfatória.

Assim, concluo opinando tecnicamente favorável à criação do cargo e o aumento da vaga, vez que as respectivas despesas não comprometem o equilíbrio financeiro e orçamentário da Câmara.

É o parecer.

Januária-MG, 01 de agosto de 2025.

José Ricardo Guedes Magalhães

CRC/MG nº 132147/O

Setor de Contabilidade da Câmara

Ilustríssimo Senhor

Vereador Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária

NESTA

PARECER TÉCNICO

RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

OBJETO: Análise do Impacto Financeiro para a criação do cargo de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.) e aumento de 1 (uma) vaga para o cargo de MOTORISTA no âmbito da administração da Câmara Municipal de Januária para instruir a discussão e a deliberação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025.

Remuneração básica do cargo de Coordenador do Depart. de Tecnologia da Informação (T.I.):

Vencimento Básico	-	R\$ 4.001,35
Auxílio Alimentação	-	R\$ 625,02
Total da Remuneração	-	R\$ 4.626,37

Remuneração básica do cargo de Motorista:

Vencimento Básico	-	R\$ 2.357,14
Auxílio Alimentação	-	R\$ 625,02
Total da Remuneração	-	R\$ 2.982,16

Este estudo tem por finalidade a análise de impacto orçamentário e financeiro, comparando a despesa estimada com pessoal civil da Câmara Municipal, incluso os Vereadores, em relação à receita estimada para o exercício de 2025.

O resultado final, com a devida conclusão desse levantamento, servir-se-á para instruir o Plenário da Câmara Municipal na discussão e deliberação sobre Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que propõe a criação no **Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.)** e aumento de 1 (uma) vaga para o cargo de **Motorista**.

O presente instrumento é de caráter meramente opinativo e se presta a orientar e instruir a tomada de decisão da Mesa Diretora no que tange notadamente ao controle do gasto total de pessoal civil do Poder Legislativo Municipal.

Os valores constantes da planilha a seguir demonstram gastos pontuais e exatos com os subsídios, 13º salário e um 1/3 de férias dos Vereadores, vez que os mesmos têm como base de cálculo o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) que representa o subsídio mensal do Vereador e, por exatidão, o número desses Vereadores que é o quantitativo invariável de 15 (quinze) membros.

Da mesma forma, a citada planilha também apresenta gastos estimados com os servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal.

A planilha apresenta quadros que demonstram os **gastos efetivamente realizados** com pessoal, ou seja, vereadores, efetivos, comissionados e contratados até o mês de fevereiro de 2025.

Tomando-se como base esses dispêndios até a competência fevereiro, foram realizados cálculos que estimam os gastos até dezembro de 2025, podendo tais valores serem minorados ou majorados no decorrer do ano, o que é perfeitamente aceitável e que não compromete o objeto e o objetivo do relatório.

Os valores constantes da planilha consideram os subsídios dos Vereadores; vencimentos básicos, as vantagens pessoais permanentes, 13º salário, férias, 1/3 (um terço) de férias, possíveis serviços extraordinários e até mesmo o auxílio alimentação.

Câmara Municipal de Januária		
Estimativa de Gastos com Folha de Pagamento de Pessoal Civil		
Estimativa de Despesas de Pessoal Civil 2025 - Vereadores e Servidores		
I - VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA		
Evento: Folha de Pagamento		
Total realizado até maio de 2025		Estimativa até dez. 2025
Subsídios dos Vereadores	R\$ 851.600,00	R\$ 1.176.000,00
Subsídios do Presidente da Câmara	R\$ 48.000,00	R\$ 84.000,00
13º dos Vereadores	R\$ 0,00	R\$ 168.000,00
1/3 sobre férias dos Vereadores	R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
13º do Presidente da Câmara	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
1/3 sobre férias do Presidente da Mesa	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO EVENTO	R\$ 899.600,00	R\$ 1.500.000,00

II - SERVIDORES CONTRATADOS		
Evento: Evento: Folha de Pagamento		
Total realizado até maio de 2025		
Vencimentos Básicos e outras verbas	R\$ 175.090,40	R\$ 245.126,56
Auxílio Alimentação	R\$ 34.375,00	R\$ 48.125,00
13º Salário	R\$ 999,56	R\$ 35.018,08
horas extras	R\$ 2.862,47	R\$ 6.869,98
TOTAL DAS DESPESAS DO EVENTO	R\$ 213.327,43	R\$ 335.139,62

III - SERVIDORES EFETIVOS		
Evento: Evento: Folha de Pagamento		
Total realizado até maio de 2025		Estimativa até dezembro 2025
Vencimentos Básicos e outras verbas	R\$ 466.459,63	R\$ 653.043,48
Auxílio Alimentação	R\$ 100.000,00	R\$ 56.875,00
13º Salário	R\$ 110,85	R\$ 93.291,93

Férias	R\$ 32.711,46	R\$ 45.796,04
1/3 de Férias	R\$ 10.728,89	R\$ 15.265,01
TOTAL DAS DESPESAS DO EVENTO	R\$ 610.010,83	R\$ 864.271,46

IV - SERVIDORES COMISSIONADOS		
Evento: Evento: Folha de Pagamento		
Total realizado até maio de 2025		Estimativa até dezembro 2025
Vencimentos Básicos e outras verbas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auxílio Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1/3 de Férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO EVENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral das Despesas até dez 2025	R\$ 1.722.938,26	R\$ 2.699.411,08

Previsão despesa total com servidores e Vereadores em 2025	R\$ 4.422.349,34
Previsão da Receita (repassé) da Câmara em 2025	R\$ 9.319.432,20
Limite legal de gastos com pessoal sobre a receita (70%)	R\$ 6.523.602,54
Diferença a despesa prevista e o limite legal sobre a receita	R\$ 2.101.253,20

A planilha, além de demonstrar a previsão total de despesas com pessoal civil, incluídos os subsídios dos Vereadores, indica também a previsão da receita da Câmara para o ano de 2025, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal de 1988, demonstrando ainda o valor do limite legal (§ 1º c/c §3º, art. 29-A, da CF) de 70% da receita anual do Legislativo Municipal que é a quantia de R\$6.523.602,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e dois reais), quando a despesas com o pessoal é estimada em R\$4.422.349,00 (quatro milhões quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais); pelo exposto fica demonstrado que existe o valor de R\$2.101.253,00 (dois milhões, cento e um mil, duzentos e cinquenta e três reais) que poderia ser utilizado ainda com a despesa de pessoal civil, conforme quadro abaixo.

A criação do cargo de **Coordenador do Departamento de Tecnologia da Informação (T.I.)** e aumento de 1 (uma) vaga para o cargo de **Motorista**, se considerar o período de julho a dezembro de 2025, conforme segue abaixo:

Vencimento Básico em 6 meses	-	R\$ 38.150,94
6/12 de férias proporcionais	-	R\$ 19.075,47
1/3 de férias proporcionais	-	R\$ 6.358,49
6/12 de 13º Salário	-	R\$ 19.075,47
Auxílio Alimentação	-	R\$ 7.500,24

Total das Remunerações - R\$ 90.160,61

Pode-se, então, considerar que o valor de **R\$90.160,61** é meramente insignificante diante do valor de **R\$2.101.253,20** que a Câmara Municipal poderia utilizar para custear novas despesas de pessoal civil, em 2025.

No tocante ao orçamento de 2025, os valores dessas folhas de pagamentos das remunerações dos Agentes Políticos e Servidores em geral da Câmara Municipal não impactam ou não comprometem a sua execução dentro da normalidade e legalidade, uma vez que as suas dotações (de despesa com pessoal) foram calculadas com precisão e de forma a atender a demanda de maneira satisfatória, podendo até mesmo se garantir que no decorrer do exercício de 2025 não será necessário remanejamento de valores e/ou abertura de créditos suplementares no orçamento, mesmo com a majoração do valor em função da criação de cargo e aumento de vaga.

No entanto, solicita-se que este relatório venha a ser apresentado ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, no que tange ao cumprimento das legislações aplicáveis à espécie.

Assim, concluo opinando tecnicamente favorável à criação do cargo e o aumento da vaga, vez que as respectivas despesas não comprometem o equilíbrio financeiro e orçamentário da Câmara.

É o parecer.

Januária-MG, 06 de julho de 2025

José Ricardo Guedes Magalhães

CRC/MG nº **132147/O**

Setor de Contabilidade da Câmara

Ilustríssimo Senhor

Vereador Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Januária

NESTA